



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br

PORTARIA Nº 041/2022

Dispõe sobre a regularização de funcionário cedido à Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel com lotação no CEDIP.

Considerando o que dispõe o art. 6º, inciso I do Estatuto do Cisop;

Considerando o que dispõe o art. 31, incisos III, VII e X do Estatuto do Cisop;

Considerando a necessidade de regularizar a situação da funcionária cedida pelo Cisop/Simpr à Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel;

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel de uma Assistente Social para atendimento da demanda dos municípios junto ao Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias – CEDIP;

Considerando a aceitação expressa da Assistente Social Neila Maria Brasil de Andrade em ser cedida ao CEDIP;

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Regularizar a situação que envolve a funcionária NEILA MARIA BRASIL DE ANDRADE cedendo-a formalmente à Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel com lotação no CEDIP, com ônus ao CISOP.

Parágrafo Único: A funcionária continua exercendo a função de ASSISTENTE SOCIAL – SP , para a qual foi contratada.

Art. 2º - O departamento de Recursos Humanos deverá comunicar e entregar ao funcionário a respectiva Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada em locais de livre circulação do consórcio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cascavel, 05 de setembro de 2022.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
PRESIDENTE